

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do edil Marcos Antonio de Alencar, secretariado pelo Vereador Adriano Eugênio Barbosa, e com a presença dos edis: Agenor Cardoso, Ivo de Souza Guimarães, Lucia Elena Castilho Rodrigues Moreira, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2018. A seguir, o senhor Presidente determinou a Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido a Vereadora pela leitura. Prosseguindo, o senhor Presidente após consultar os Vereadores sobre a dispensa da leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária de 2018, a qual foi distribuída cópia, submeteu a mesma à única discussão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Balancete da Prefeitura Municipal de General Salgado, referente ao mês de junho de 2018. O qual o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores, na Secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 31/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 120.000,00, para aquisição de Ambulância. Projeto de Lei nº 32/2018, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00, para aquisição de um veículo Van. Projeto de Lei nº 00003/2018, de autoria do senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar, que dispõe sobre a proibição de execução de músicas impróprias em veículos coletivos de diversão que transportem crianças e adolescentes e dá outras providências. Requerimento nº 00014/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 31 e 32/2018, ambos de autoria do senhor Prefeito; e nº 00003/2018, de autoria do senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar. O qual o senhor Presidente submeteu à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Em seguida, foram lidas e apreciadas as seguintes Indicações: nº 00033/2018, de autoria do edil Wanderley Rodrigues de Souza, reivindicando ao senhor Prefeito, providências a fim de implantar placas de sinalização junto às sinalizações verticais, que delimitam a área de estacionamento privativo do DETRAN – Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo e se

situam defronte e laterais deste, em nosso Município; nº 00034/2018, de autoria do edil Wanderley Rodrigues de Souza, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, reivindicando ao senhor Prefeito, seja tomadas providências a fim de alterar a via da mão da Rua Vitalino José Ondeí, que atualmente é de mão única, para via de mão dupla, neste Município; nº 00035/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao Executivo Municipal, atendendo pedidos de moradores da Rua Domingos Ribeiro Ferraz, do Bairro Residencial “Orlando Gabriel”, a Construção de Sanitários na Quadra Poliesportiva “Amauri Cesar Cruzeiro”; nº 00036/2018, de autoria do Vereador Ivo de Souza Guimarães, reivindicando ao Executivo Municipal, atendendo inúmeros pedidos de moradores desta cidade, a necessidade, com urgência de a construção de redutores de velocidade, tipo lombadas e placas indicativas de velocidade máxima, em locais apropriados, nas seguintes vias públicas: 1 – Avenida José Luiz Marques Neto, um nas proximidades do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e outro, nas proximidades do antigo almoxarifado da Prefeitura Municipal; 2 – Rua NADYR GARCIA, em frente à Associação Padre Victorino Linãñ Hitos e Salão de Festas da Paróquia Nossa Senhora das Dores; e 3 – Rua Domingos Ribeiro Ferraz, localizada no Bairro “Orlando Gabriel” nas proximidades da Quadra Poliesportiva “Amauri Cesar Cruzeiro”; e nº 00037/2018, de autoria da Vereadora Tamyris Carla Rodrigues, subscrita por Outros edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências de suma importância a fim de que seja construído redutor de velocidade, tipo ‘lombada’, entre as Ruas João Martinelli e Francisco Oliveira Costa, localizadas no Bairro Residencial Nova General, neste Município. As quais o senhor Presidente informou que serão encaminhadas aos setores competentes para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente, os Vereadores Ivo de Souza Guimarães e Wanderley Rodrigues de Souza. Tendo os edis Ivo de Souza Guimarães, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Tamyris Carla Rodrigues, apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. A seguir, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 33/2018, de autoria do senhor Prefeito, que dá nova redação ao § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.692, de 11 de fevereiro de 2014 e dá outras providências. Com pareceres das Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Urbanismo, Obras, Viação e Transportes. Foi o Projeto de Lei nº 33/2018 submetido à única discussão. Usou da palavra o Vereador Ivo de Souza Guimarães. Foi o Projeto de Lei nº 33/2018 aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei Substitutivo nº 00002/2018, ao Projeto de Lei nº 33/2018, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e de Urbanismo, Obras, Viação e Transportes, que dá nova

redação ao artigo 51, acrescentando-se a este artigo o § 1º inciso I e II e § 2º Inciso I e II e dá nova redação ao § 1º do artigo 52 ambos da Lei Municipal nº 1.260 de 30 de outubro de 1985 e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 00003/2018, de autoria do senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar, que dispõe sobre a proibição de execução de músicas impróprias em veículos coletivos de diversão que transportem crianças e adolescentes e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, o senhor Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar e os Vereadores Ivo de Souza Guimarães e Ramiro Murilo de Souza. Foi o Projeto de Lei nº 00003/2018 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente deu por encerrada a pauta da Ordem do Dia e aberta a palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os edis Ivo de Souza Guimarães, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro, Tamyris Carla Rodrigues e Wanderley Rodrigues de Souza. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 11ª Sessão Ordinária do ano de 2018, às 20h00min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 20 de agosto de 2018.